



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



~~Prefeitura Municipal de Tio Hugo~~
Este documento foi **PUBLICADO**
em 23/06/25, tendo sido afixado
em local visível ao público no período
de 23/06/25 à 26/06/25.

EDITAL 36/2025 – HOMOLOGA A AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS APRESENTADOS ATRAVÉS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

Homologa a avaliação de mérito cultural dos projetos culturais apresentados *conforme os editais de fomento à cultura através da Política Nacional de fomento à Cultura Aldir Blanc.*

VALDUZE BACK VOLLMER, Prefeita de Tio Hugo no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº14.399/2022 ratifica a homologação preliminar das inscrições do Edital 34/2025.

Art. 1º A comissão de seleção recebeu as seguintes inscrições referentes ao Edital 32/2025, referente a subsídio para manutenção de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais e avaliou conforme segue:

PROJETO	Agente Cultural	Vaga	Pontuação
Despesas de Manutenção (Dança)	CTG Caminho dos Pampas	Ampla Concorrência	52 pontos
Música (Canto Coral)	Sociedade de Canto Coro Misto Lira Sempre Viva	Ampla Concorrência	51 pontos
Música (Canto Coral)	Sociedade de Canto Nunca Pensei	Ampla Concorrência	50 pontos
Despesas de Manutenção (Dança)	Piquete Flores Góes	Ampla Concorrência	49 pontos

Art. 2º A comissão de seleção recebeu as seguintes inscrições referentes ao Edital 33/2025, de Fomento à Projetos Culturais e avaliou conforme segue:

PROJETO	Agente Cultural	Vaga	Pontuação
Higor Tatim ao vivo	Higor de Góes Tatim	Ampla Concorrência	57 pontos
Sonho Meu	João Gabriel B Neuhaus	Ampla Concorrência	40 pontos

[Assinatura]



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Prefeitura
Municipal**



Art. 3º Abre-se o prazo de 3 dias úteis conforme os referidos editais para recurso acerca da avaliação da comissão de seleção a quem desejar.

Art. 4º Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Tio Hugo, 23 de junho de 2025.


VALDUZE BACK VOLLMER
Prefeita Municipal